

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2338

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - **TERMO**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE  
A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, imparcialidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no Parecer Jurídico acostado aos autos, AUTORIZO o ATO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 003/2026**, junto à **PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 18.336.780/0001-00, com endereço a rua Júlio de Castilhos, nº 1233, CEP: 95.960-000. Objetivando a Contratação de empresa especializada em serviço de inscrição na XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, que ocorrerá de 27 a 30 de abril de 2026 – Brasília/DF com valor único das inscrições de R\$ 14.059,00 (quatorze mil e cinquenta e nove reais) com fundamento no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Publique-se.

Ceará-Mirim/RN, em 04 de fevereiro de 2026.

**MARCONE DA SILVA BARBOSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

**Publicado por:**  
YARA DANTAS DA SILVA  
**Código Identificador:** 34008035